

ANÁLISE DO PROCESSO TÉCNICO E DEMOCRÁTICO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2016, EM CASCAVEL-PR

ROPELATTO, Amabyle Roberta.¹

RUSCHEL, Andressa Carolina.²

RESUMO

A pesquisa teórica originou-se a partir da seguinte indagação: — Qual a importância do estágio para o acadêmico-estagiário? Parte-se da hipótese inicial de que a atividade de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório integra a estrutura curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo e tem por finalidade assegurar ao acadêmico-estagiário vivenciar experiências nas diversas áreas de competência da atuação profissional. O trabalho tem como objetivo geral a interação com o processo de elaboração do Plano Diretor municipal.

PALAVRAS-CHAVE: Planejamento Urbano, Cascavel-Pr, Plano Diretor.

1. INTRODUÇÃO

O assunto/tema do presente trabalho é a pesquisa e análise do processo técnico e democrático da elaboração do Plano Diretor Municipal 2016 e sua atualização. Reunindo diversos dados históricos, socioeconômicos, socioculturais e políticos. A pesquisa surgiu do seguinte problema: Qual a importância do estágio para o acadêmico-estagiário? Partiu-se da hipótese inicial de que a atividade de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório integra a estrutura curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo e tem por finalidade assegurar ao acadêmico-estagiário vivenciar experiências nas diversas áreas de competência da atuação profissional. O objetivo geral é a interação com o processo de elaboração do Plano Diretor municipal. Os específicos foram: realizar levantamento dos dados relativos ao processo da atualização do Plano; analisar as atividades desenvolvidas durante sua execução; realizar anotações de dados sobre o andamento das atividades; relatar através de relatório todas as atividades observadas e relacionar com as disciplinas do curso de Arquitetura CAUFAG e relacionar as atividades observadas com normas, bibliografias e artigos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO OU FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Dias C., *et al* (2005) contam que antes da colonização, a região de Cascavel servia apenas como pouso entre as cidades costeiras do rio Paraná e as cidades do Leste. Tanto que no início, essa região era conhecida como ‘A Encruzilhada’, que desde o começo já tinha uma infraestrutura de estradas bem maior que o necessário. Com a chegada de José Silvério de Oliveira – o Nhô Jeca – em 1928, a vila começou a tomar forma, uma vez que com seu espírito empreendedor começou a trazer ideias, investimentos e pessoas. Na década de 1930, iniciou o ciclo da madeira – o ciclo da erva-mate já havia sido extinto –, o que atraiu

¹Acadêmica do 8º período da Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário FAG. . E-mail: mrropelatto@hotmail.com

²Professor orientador da presente pesquisa. E-mail: ac.ruschel@hotmail.com

milhares de famílias de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, contam Dias C. *et al* (2005). De acordo com o portal do Município (s.d) e Sperança (1992), em 1938, Cascavel torna-se um Distrito Administrativo, através do Decreto-Lei 7.573.

No final da década de 1970, Cascavel inicia a fase de industrialização da cidade, uma vez que a produção de soja e milho e o aumento da atividade agropecuária cresce em grande quantidade, cita Sperança (1992). A sua emancipação aconteceu em 14 de dezembro de 1952, simultaneamente com a cidade vizinha Toledo, segundo o portal do município (s.d). Sperança (1992) e o portal do município (s.d) finalizam afirmando que Cascavel só cresceu por conta de sua localização privilegiada, o que tornou mais fácil o seu desenvolvimento e permitiu a construção de ruas e avenidas largas e bairros bem distribuídos.

2.1 PLANEJAMENTO URBANO DE CASCAVEL – DESDE A PRIMEIRA EXPERIÊNCIA

Dias C., *et al* (2005) contam que o primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento de Cascavel foi elaborado de 1974 a 1975, de onde veio o Código de Obras (Lei nº 1183/75), a Lei de Zoneamento (Lei nº 7784/75) e a Lei de Loteamentos (Lei nº 1186/75). Logo após, foi criada a SEPLAN – Secretária de Planejamento que contrata a consultoria dos arquitetos Ciro Correa Lira e o arquiteto Sergio Parada, para a elaboração de Plano de Ação do Gestor Municipal. Desse plano, a proposta mais significativa foi a proposta do Lago Municipal de Cascavel.

Silva Junior e Passos (2006) citam que o Brasil sofreu diversas transformações ao longo do tempo, principalmente quanto ao desenvolvimento e formação da cidade, marcado pela intensa migração da área rural para a área urbana. Foi necessário então, elaborar novos conceitos de desenvolvimento e planejar o crescimento das cidades. Algumas reivindicações resultaram na inclusão, na Constituição Federal de 1988³, resultando no Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/01⁴.

De acordo com o Estatuto da Cidade,

Esta lei estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. (ESTATUTO DA CIDADE, 2009, p. 9)

A Prefeitura de Cascavel (2016), cita que conforme a Constituição Federal de 1988, a política de desenvolvimento urbano deve seguir às diretrizes gerais fixadas pela União e pelo Estado, que devem ser praticadas pelos municípios que têm liberdade para a gestão do uso e ocupação do solo urbano. Nos artigos 182 e 183, a Carta Magna delinea os princípios da política urbana e ainda exige que as cidades com mais de

³Lei fundamental e suprema do país, a Constituição da República Federativa do Brasil, foi promulgada em 5 de outubro de 1988. Onde a Assembleia Constituinte, escreveu e aprovou uma nova Constituição, também conhecida por Carta constitucional (BRASIL, 1998).

⁴Estatuto da Cidade é a lei que estabelece as diretrizes gerais da política urbana que deve ser executada por todos os municípios, que regulamenta os artigos 182 e 183 (SILVA JUNIOR e PASSOS, 2006).

20 mil habitantes elaborem um Plano Diretor Municipal⁵, além de fixar no final de outubro de 2006, como último prazo para que os municípios se enquadrassem nas obrigações legais e aprovassem os seus Planos Diretores, com o prazo de dez anos para a revisão desses planos.

Uma vez que Cascavel já possuía um Plano Diretor desde 1996, foi necessário somente fazer a revisão desse Plano, desenvolvendo-o com base nas novas ferramentas de legislação, buscando o desenvolvimento do Município, identificando os melhores pontos e os pontos fracos em que deveria melhorar (PREFEITURA DE CASCAVEL, 2016).

Após a última revisão que aconteceu em 2006, no ano de 2016 ocorre a revisão do Plano Diretor de Cascavel, dessa forma, os trabalhos de revisão - Lei Complementar nº 28/2006 - foram abertos oficialmente dia 14 de abril de 2016, no auditório da prefeitura, sendo coordenado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo. (PREFEITURA DE CASCAVEL, 2016).

A 1ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Cascavel foi realizada em conjunto com a 6ª Conferência Municipal da Cidade⁶ que teve “A Função Social da Cidade e da Propriedade” como tema e “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas” como lema. Onde foram apresentadas as propostas coletadas nas reuniões públicas realizadas nos bairros e distritos, e nas reuniões com as Secretarias e Autarquias da Administração Municipal e com a Sociedade Civil Organizada. (CASCAVEL, 2016)

3. METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi de pesquisas bibliográficas, em dupla, sobre o processo do Plano Diretor do município de Cascavel/Paraná. Inicialmente sobre a contextualização histórica, posteriormente sobre o primeiro Plano Diretor existente para em seguida, abordar acerca do Plano Diretor em vigência. Finalizando então, com as propostas para o Plano Diretor de 2016, com uma breve análise da revisão da Lei Complementar nº 28/2006.

4. ANÁLISES E DISCUSSÕES

De acordo com a revisão Lei Complementar n.º 28/2006 do Plano Diretor de Cascavel – 2016, feita pela SEPLAN⁷ o município possui muitos pontos fortes, entre eles: lazer, educação e saúde. Lazer pelo fato de ter muitas praças/parques, mas principalmente pelo Lago Municipal. Educação por ser uma cidade com ensino superior privilegiado. E a saúde por termos hospitais,

⁵Definido no Estatuto da Cidade, em geral, o Plano Diretor é a lei que define as regras/diretrizes para o desenvolvimento planejado e ordenado dos municípios (PREFEITURA DE CASCAVEL, 2016).

⁶É o espaço destinado a congregar entidades representativas de seguimentos da sociedade para tratar dos temas preconizados para a Conferência Nacional. (ASSESSORIA TÉCNICA/CONCIDADES PARANÁ, s.d)

⁷Dados retirados da revisão feita pela SEPLAN – Secretaria de Planejamento e Urbanismo, no ano de 2016 em reuniões públicas realizadas nos bairros e distritos, e nas reuniões com as Secretarias e Autarquias da Administração Municipal e com a Sociedade Civil Organizada. (CASCAVEL, 2016)

centros médicos, hospital universitário e, por ser procurado na região para o tratamento do câncer. Mas também possui pontos fracos, como: segurança, mobilidade e saúde. Segurança pública por causa da falta dela. Mobilidade urbana inclui a pavimentação insatisfatória, calçadas inadequadas e transporte coletivo de má qualidade. E saúde que, apesar de ter estruturas físicas de boa qualidade, deixa muito a desejar no atendimento.

Com a revisão, foi possível perceber pontos a serem mudados na cidade, e o primeiro deles seria o Serviço Público, como: transporte público, acessibilidade e saúde pública. Outro ponto importante seria o incentivo a novas empresas, além da capacitação para que haja novos empregos. Quanto aos serviços públicos, foi possível perceber a porcentagem de aceitação na população cascavelense, que considera o serviço bom: saúde – 15%, cultura – 24%, educação – 38%, assistência social – 42%, abastecimento de água – 76%, saneamento básico – 58%, energia elétrica – 75%, telefonia – 47%, iluminação pública – 36%, polícia civil e militar – 26%, SIATE – 79%, SAMU – 78%, Corpo de Bombeiros – 84%, transporte coletivo – 33%, coleta de lixo – 68%, coleta seletiva de lixo – 62%, pavimentação – 39%, calçadas – 11%, acessibilidade em prédios públicos – 28%, acessibilidade em transporte público – 36%, arborização – 29%, segurança – 13%.

Quanto à evolução dos equipamentos e serviços desde 2006 até 2016, pode-se observar que em 2006 o município possuía 24 unidades de UBS⁸ e em 2016, esse número cresceu para 32 unidades, as escolas municipais cresceram de 41 unidades para 50 e os CMEI's⁹ dobraram de quantidade, antes com 24 unidades e agora com 48. Em relação à rede de esgoto, cresceu consideravelmente, como mostra a figura 1: a área destacada em verde mostra as regiões que possuem esgoto. Segundo dados (SEPLAN, 2016), em 2006 apenas 44,17% da população possuía rede de esgoto, enquanto em 2016 esse número cresceu para 83%. Já no que diz respeito a pavimentação, em 2006 apenas 71,6% da população tinha ruas pavimentadas, enquanto em 2016 esse número passou a ser 92,9%. Portanto, com todos esses dados, pode-se notar a importância da participação dos cidadãos no planejamento do município¹⁰.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabe-se que é no estágio que se vivencia as teorias aprendidas durante todo o curso, é onde se tem a chance de aplicar o conhecimento, antes só visto em sala de aula além de proporcionar

⁸UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

⁹CEMEI - Centros Municipais de Educação Infantil.

¹⁰99,5% da população acha importante que os cidadãos participem do planejamento do Município. (SEPLAN, 2016)

novos conhecimentos. Quando o estudante de arquitetura se propõe a analisar o processo técnico e democrático da elaboração de um Plano Diretor municipal, ele se permite crescer profissionalmente além de conhecer a parte urbanística da vida do arquiteto. Visto isso, nota-se a importância do estágio para a formação profissional do futuro arquiteto e urbanista, que é de extrema importância para que seja um profissional qualificado para o mercado de trabalho. Conclui-se, portanto, que o estágio sempre é de grande valia, uma vez que nos traz experiências práticas sobre o cotidiano da vida de um arquiteto e, neste caso especialmente do urbanista.

REFERÊNCIAS

AEAC - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cascavel. **Plano Diretor: reuniões descentralizadas começam dia 14.** Disponível em: <<http://aeac.org.br/noticias/novidades/geral/plano-diretor-reunioes-descentralizadas-comecam-dia-14>> acesso em: 30 ago. 2016.

BRASIL. Constituição, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

Cascavel (PR). Prefeitura, s.d.. Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br>>. Acesso em: 17 ago. 2016.

CASCADEL. Legislação Municipal de Cascavel - PR. **Decreto nº 12.944**, de 10 de junho de 2016. Dispõe sobre a convocação da 1ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Cascavel e dá outras providências. Diário Leis Municipais, Cascavel, Paraná:10/06/2016.

DIAS, C.S.; DIAS, S. S.; FEIBER, F.N.; HITOMI, M. **Cascavel: Um espaço no tempo.** A história do Planejamento Urbano. Cascavel: Sintagma Editores, 2005.

ESTATUTO DA CIDADE : Lei n. 10.257, de 10 julho de 2001, e legislação correlata. – 2. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009.

PREFEITURA DE CASCADEL. **Revisão do Plano Diretor tem início oficial nesta sexta-feira.** 2016 Disponível em: <<http://cascavel.portaldacidade.com/noticias/18211-revisao-do-plano-diretor-tem-inicio-oficial-nesta-sexta-feira>> acesso em: 30 ago. 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL. 2016. **Revisão do Plano Diretor 2016.** Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/seplan/subpagina.php?id=1447>> acesso em: 17 ago. 2016.

PORTAL DO MUNICIPIO DE CASCADEL, S.D. **Legislação em Vigor.** Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/seplan/subpagina.php?id=1449>> acesso em: 17 ago. 2016.

_____. S.D. **Propostas de Lei.** Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/seplan/subpagina.php?id=1454>> acesso em: 17 ago. 2016.

SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Urbanismo, 2016. **Revisão Lei Complementar n.º 28/2006 Plano Diretor de Cascavel**, Prefeitura Municipal de Cascavel, Setor se Planos e Programas, 2016.

SPERANÇA, A. A. **Cascavel a história.** Curitiba: Lagarto Editores, 1992.

SILVA JÚNIOR, Jeconias Rosendo da., PASSOS, Luciana Andrade dos. O negócio é participar: a importância do plano diretor para o desenvolvimento municipal. – Brasília DF: CNM, SEBRAE, 2006.